



**XII CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE
DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**XXIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Santa Maria, 16 de julho de 2018

Resolução Sobre a Revisão do Guia de Procedimentos Financeiros da CPLP

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Estados dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, Cabo Verde, na sua XXIII Reunião Ordinária, no dia 16 de julho de 2018;

Recordando que a gestão financeira da CPLP está sob responsabilidade do Secretariado Executivo, devendo este órgão seguir as melhores práticas internacionais, no sentido de garantir transparência, eficiência e eficácia na utilização dos recursos;

Reconhecendo que o desenvolvimento recente da Comunidade, consubstanciado no crescimento do número de atividades que promove, de projetos que financia e de parcerias em que está envolvida, recomenda a atualização e adaptação periódica dos normativos financeiros da Organização;

Tendo presente os esforços em curso, para melhoria das condições para que a CPLP possa, por via do Fundo Especial, potenciar a sua atuação no financiamento de atividades de interesse dos Estados-Membros, bem como aumentar a sua capacidade de captação de recursos, junto de financiadores internacionais;

Reconhecendo que, ao promover uma consolidação do normativo, a proposta de Revisão do Guia de Procedimentos Financeiros responde às recomendações dos Relatórios de Auditoria Conjunta da Organização das Instituições Supremas de Controle da CPLP (OISC-CPLP).

DECIDE:

1. *Aprovar* o Guia de Procedimentos Financeiros da CPLP, anexo à presente Resolução;
2. *Mandar* o Secretariado Executivo a prosseguir o esforço de atualização dos normativos financeiros da Organização, nomeadamente, o Guia de Procedimentos Financeiros, sempre que julgue necessário e, no mínimo, a cada 4 anos.

Feita em Santa Maria, a 16 de julho de 2018.